



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	14
LEIS MUNICIPAIS	32
OUTROS DOCUMENTOS.....	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**7º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 36/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 10/2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Supressão do Quantitativo (Glosa).

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: EPG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa Especializada para Executar o Término da Construção da ESCOLA DE CAMPO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.*

DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO: Fica suprimido do contrato principal, conforme parecer técnico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 187/2024) anexo ao processo, o valor de R\$ 19.962,73 (Dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de -3,25% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de agosto de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 06/08/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para animais de pequeno e grande porte, destinados a suprir as necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas: VKS COMÉRCIO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 31.846.631/0001-50. Valor Global R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais); CAVIZO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC. LTDA – CNPJ Nº 50.552.522/0001-74. Valor Global R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais).*

União da Vitória/PR, 08 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 348/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSOR

	NOME	ADMISSÃO
296º	JOSIANI APARECIDA VEZARO WEBER	22/07/2024
305º	PRISCILA FOROSTECKY DA ROCHA	22/07/2024

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	NOME	ADMISSÃO
7º	SALETE WERUS HENRIQUE	22/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 352/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **LUIS FERNANDO SENFF**, portador do CPF nº 049.609-819-54 e RG nº 4.667.541 SESP/SC, do cargo de **DIRETOR GERAL**, da Secretaria Municipal de Esportes, constante da Lei nº 4911/2218, **a partir de 24 de julho de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 376/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. § 1º, I, "a" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	DIVA LUSECHEN SWIDZINSKI
CPF:	661.267.469-53
RG:	4.253.761-6 PR
CARGO:	MERENDEIRA
NÍVEL:	01-B
MATRÍCULA:	1498/7
INVESTIDURA:	09/04/2013
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.355,99 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 378/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: **PROFESSOR(A)**

	NOME	ADMISSÃO
308º	ROSELI AMÂNCIO	02/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 379/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **EDNA APARECIDA ANDRADE PACHECO**, da função de Professor, Nível 06 Magistério, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 380/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ROSELI AMANCIO**, da função de Cuidador - PSS, Nível Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 381/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **EDSON MOMOT**, da função de Técnico Administrativo, Nível Padrão 09, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 383/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSOR(A)

	NOME	ADMISSÃO
311º	MARIA THALITA SOARES MARINO	07/08/2024

Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	ADMISSÃO
2º	MICHELLE KUDRYK ZAMBONI	07/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 07 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 384/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **JAMIL LUIZ LENCZUK**, portador do CPF nº 538.359.999-15 e RG nº 2155609-2-SSP/PR, do cargo de **COORDENADOR DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 4911/2021, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

DECRETO Nº 385/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **RAFAEL KOGUTA FILHO**, portador do CPF nº 163.914.549-49 e RG nº 14.745.941-6 SSP/PR, do cargo de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 461/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0117277**, conforme Parecer Jurídico nº 59/2024 e o fato de a obra estar concluída, **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 466/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504213	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/07/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 467/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512508	MARCOS ADRIANO FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	16/03/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 468/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512708	MÁRCIA TANDLER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	02/10/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 469/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504056	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	MÉDICA GINECOLOGISTA/OBSTETRA	25/04/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 470/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512656	EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	MÉDICA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 471/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512682	EWALDO GARBUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 472/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512714	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	10/11/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 473/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504063	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	ENFERMEIRA	04/07/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 474/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512713	MARIA FERNANDES DO CARMO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	13/10/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 477/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504076	MUANA AUGUSTA KOMONKA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/08/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 478/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512723	FERNANDA CRISTINA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/12/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 479/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando o memorando 88/2024 do Departamento de Licitações;

Pregão eletrônico 14/2024;

Processo Administrativo nº 37/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo, a fim de os fatos narrados pela empresa Struecker Hungaro

2º Notifique-se a empresas para a tomada de providências bem como para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando os prejuízos ao fornecimento do objeto, sob pena das penalidades expostas na Lei 14.133, quais sejam:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Ademais, desde já, esclareço para todos os fins que a aplicação de multa, consoante §3º do art. 156, supracitado, poderá ser aplicada concomitante às penas dispostas nos incisos I, III e IV.

Art. 3º A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico processoadministrativo@uniaodavitoria.pr.gov.br.

Art. 4º Outrossim, formalize-se a abertura física dos autos junto ao Setor de Protocolo Municipal e após os devidos trâmites de notificação, remetam-se os autos a Comissão de Processo Administrativo para devida apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Diligências necessárias.

União da Vitória, 23 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 481/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CRISTIANE NADOLNY	2017 A 2022	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	16/07/2024 A 30/08/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 525/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, criada através da Portaria nº 200/2023, para averiguação dos fatos e relatório final, o **PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 121090/2024**, referente ao Memorando nº 93/2024 do Departamento de Licitações, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 527/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOSI ANNE DE LIMA DOS SANTOS	2015 A 2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2024 A 12/09/2024
RUBIA PATRICIA KUTYLUK DE CAMARGO	2015 A 2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2024 A 28/08/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 529/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: **Inexigibilidade de Licitação N.º 35/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2024**

Contrato Administrativo n.º 51/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR – CNPJ n.º 75.110.585/0005-25.

Valor Global.....: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data de Assinatura do Contrato.....: 06/08/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 06/08/2024 - Término: 06/02/2025.

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º: 35/2024 – Processo Administrativo n.º 76/2024.

Recursos Orçamentários: Elemento de Despesa: 265;

Dotação: 10.001.22.661.0022.2028.3.3.90.39.00;

Fonte de Recursos: 00000

Programa de Trabalho: 0022 – Indústria e Comércio;

Descrição da Despesa: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.

Objeto.....: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para atuação no desenvolvimento do Ecossistema Local de Inovação (ELI), visando estabelecer política pública de incentivo e apoio às ações de inovação e desenvolvimento tecnológico do Município de União da Vitória/PR, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Foro: Comarca do Município de União da Vitória - Estado do Paraná.

GESTOR: Sandro Di Carlo Teixeira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.

FISCAL: Daiane Scolaro Guis – Matrícula Funcional n.º 991505534;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de agosto de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

PORTARIA Nº 530/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: **Inexigibilidade de Licitação N.º 34/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2024**

Contrato Administrativo n.º 50/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR – CNPJ n.º 75.110.585/0005-25.

Valor Global.....: R\$ 41.840,00 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura do Contrato.....: 06/08/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 06/08/2024 - Término: 06/02/2025.

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º: 34/2024 – Processo Administrativo n.º 75/2024.

Recursos Orçamentários: Elemento de Despesa: 265;

Dotação: 10.001.22.661.0022.2028.3.3.90.39.00;

Fonte de Recursos: 00000

Programa de Trabalho: 0022 – Indústria e Comércio;

Descrição da Despesa: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e

Urbanismo.

Objeto.....: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para atuação no Projeto de Destinos Turísticos Inteligentes 2024 e Avança União no Turismo – Sul do Paraná, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Foro: Comarca do Município de União da Vitória - Estado do Paraná.

GESTOR: Sandro Di Carlo Teixeira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo.

FISCAL: Daiane Scolaro Guis – Matrícula Funcional n.º 991505534;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de agosto de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA PR - COMUSUV

Secretaria Executiva Dos Conselhos
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória
Telefone: (42) 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar AD REFERENDUM, a utilização de saldos de recursos de Custeio da Atenção Básica referentes ao ano de 2023, conforme Lei Complementar 205 de 9 de maio de 2024, para construção de Ambulatório de Atendimento ao Autista. A contrapartida inicial do município será de 400.000 (quatrocentos mil) reais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de agosto de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCX

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração